

CLAUDIO MADUREIRA

ROYALTIES DE PETRÓLEO E FEDERAÇÃO

2ª edição ampliada e atualizada pela
Lei nº 12.734/2012 e pelo CPC-2015



área específica da obra
Direito Constitucional

áreas afins do livro
Direito Administrativo
Direito Financeiro
Direito Processual Civil

Este estudo dedica-se à compreensão, a partir do que prescrevem a Constituição da República e as leis brasileiras, do modo como deve se processar a distribuição das participações governamentais resultantes da exploração e produção de petróleo e gás às unidades federadas. São de duas ordens as propostas teóricas levantadas em seu corpo: em primeiro lugar procura-se compatibilizar as leis vigentes ao texto constitucional; na sequência, busca-se analisar os efeitos do ajuizamento/julgamento das ADINs que impugnam o tratamento normativo conferido ao tema pelo Parlamento sobre o ordenamento jurídico e sobre novas iniciativas das forças políticas para procurar induzir a distribuição dessa receita pública sem ter em consideração a situação peculiar vivenciada pelos Estados e Municípios impactados pela atividade extrativista.

público-alvo/consumidores da obra

advogados públicos e privados, membros do Poder Judiciário, membros do Ministério Público, integrantes e servidores dos Tribunais de Contas, demais agentes estatais que trabalhem com o segmento de petróleo e gás, estudantes da graduação e da pós-graduação jurídica, estudantes da graduação e da pós-graduação nas áreas de economia, engenharia e petróleo e gás, gestores públicos e privados, profissionais que atuam na indústria do petróleo e do gás natural

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm
CÓDIGO: 10001659

M183r Madureira, Claudio

Royalties de Petróleo e Federação / Claudio Madureira. 2. ed.– Belo Horizonte : Fórum, 2019.

228 p.; 14,5cm x 21,5cm

Edição ampliada e atualizada pela Lei nº 12.734/2012 e pelo CPC - 2015

ISBN: 978-85-450-0723-4

1. Direito Constitucional. 2. Direito Financeiro. 3. Direito Processual Civil. Royalties. 3. Petróleo. 4. Gás Natural. I. Título.

CDD 341.2

CDU 342

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

MADUREIRA, Claudio. *Royalties de Petróleo e Federação*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019. 228 p. ISBN 978-85-450-0723-4.

Claudio Madureira

Doutor em Direito pela PUC/SP. Mestre em Direito Processual pela UFES. Professor dos cursos de Graduação e Mestrado em Direito da UFES. Procurador do Estado do Espírito Santo. Advogado.

SUMÁRIO

PREFÁCIO DA 2ª EDIÇÃO	15
NOTA DO AUTOR	25
INTRODUÇÃO	27
CAPÍTULO 1	
IMPORTÂNCIA TEÓRICA E PRÁTICA DA EXTENSÃO DA DISCUSSÃO RELATIVA À DISTRIBUIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS ADVINDAS DA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS TAMBÉM AOS JURISTAS E AOS APLICADORES DO DIREITO	41
1.1 Notas sobre o controle jurídico das opções políticas majoritárias construídas pelo Parlamento	42
1.2 A democracia deliberativa e a relevância da deliberação pública sobre os temas discutidos em âmbito político-parlamentar	45
1.3 A discussão relativa à constitucionalidade da distribuição das participações governamentais a todas as unidades federadas como objeto de conhecimento de juristas e aplicadores do Direito	47
CAPÍTULO 2	
O §1º DO ARTIGO 20 DA CONSTITUIÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO ÀS UNIDADES FEDERADAS DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS ADVINDAS DA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS	49
2.1 Limites semânticos do texto do §1º de artigo 20 da Constituição	53
2.2 Evolução da redação do §1º do artigo 20 da Constituição no âmbito da Assembleia Nacional Constituinte (<i>mens legislatoris</i>)	57
2.3 Interpretação correntemente atribuída pela doutrina jurídica e pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal ao §1º do artigo 20 da Constituição (<i>mens legis</i>)	75
2.4 Inexistência de razão válida para abandonar a <i>mens legislatoris</i> do §1º do artigo 20 da Constituição e para modificar a interpretação correntemente atribuída a esse dispositivo constitucional pela doutrina jurídica e pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (<i>mens legis</i>)	94
CAPÍTULO 3	
O PRINCÍPIO DA ISONOMIA E A DISTRIBUIÇÃO ÀS UNIDADES FEDERADAS DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS ADVINDAS DA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS	101
3.1 Notas sobre o princípio da isonomia	102
3.2 Desequiparação entre Estados e Municípios impactados pela exploração e produção de petróleo e gás e as unidades federadas que não são impactadas pelo exercício dessa atividade econômica	103
3.3 Desequiparação entre Estados e Municípios impactados e não impactados frente ao discrimine estabelecido pela alínea “b” do inciso X do §2º do artigo 155 da Constituição	117
3.4 A distribuição das participações governamentais a todas as unidades federadas como escolha anti-isonômica	119
CAPÍTULO 4	
O PRINCÍPIO FEDERATIVO E A DISTRIBUIÇÃO ÀS UNIDADES FEDERADAS DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS ADVINDAS DA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS	121
4.1 Notas sobre o princípio federativo	122
4.2 A distribuição das participações governamentais a todas as unidades federadas como intervenção ilegítima na autonomia administrativa e financeira dos Estados e Municípios impactados pela exploração e produção de petróleo e gás	125
4.3 A distribuição das participações governamentais advindas da exploração e produção de petróleo e gás a todas as unidades federadas como opção político-legislativa ofensiva ao princípio federativo	130
CAPÍTULO 5	
O PRINCÍPIO DA SEGURANÇA JURÍDICA E A DISTRIBUIÇÃO ÀS UNIDADES FEDERADAS DAS PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS ADVINDAS DA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS ..	131
5.1 Notas sobre o princípio da segurança jurídica	132
5.2 Segurança jurídica e boa-fé objetiva	133
5.3 Segurança jurídica e intervenção legislativa	135
5.4 A modificação nos critérios de distribuição das participações governamentais relativas a blocos já licitados como opção político-legislativa ofensiva ao princípio da segurança jurídica	140

CAPÍTULO 6

SOLUÇÃO HERMENÊUTICA CAPAZ DE CONFERIR VALIDADE E OPERATIVIDADE À LEGISLAÇÃO

BRASILEIRA DE PETRÓLEO E GÁS	141
6.1 A Ciência Jurídica e sua função social	143
6.2 Juridicidade da aplicação dos critérios de distribuição das participações governamentais previstas pelas Leis nº 7.990/1989 e nº 9.479/1997 também ao regime de partilha de produção (Lei nº 12.351/2010): interpretação conforme a Constituição	152

CAPÍTULO 7

O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL COMO ARENA DELIBERATIVA PACIFICADORA DO CONFLITO

7.1. Efeito concreto imediato da conclusão do debate político relativo à distribuição das participações governamentais às unidades federadas: condução da resolução do problema ao Supremo Tribunal Federal.	165
7.2. Efeitos do julgamento sobre o ordenamento jurídico: eficácia <i>erga omnes</i> das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade	169
7.3. Efeitos do julgamento sobre novas iniciativas do poder público e do Parlamento para induzir a distribuição das participações governamentais a todas as unidades federadas: eficácia vinculante dos precedentes e princípio constitucional da vedação de retrocesso	174
7.3.1. A eficácia vinculante dos precedentes como elemento jurídico limitador da eficácia de nova normatização sobre o tema	175
7.3.1.1. Notas sobre o modelo brasileiro de precedentes	176
7.3.1.1.1. Vinculações vertical e horizontal dos precedentes	178
7.3.1.1.2. Compatibilidade entre o modelo de precedentes e o regime constitucional.	181
7.3.1.1.2.1. Inexistência de contrariedade ao princípio democrático, ao princípio da legalidade e ao princípio da separação de poderes.	182
7.3.1.1.2.2. Razões de ordem constitucional que justificam a vinculatividade dos precedentes: os precedentes na dimensão da igualdade e da segurança jurídica.	186
7.3.1.1.3. Limites conceituais à vinculatividade dos precedentes.	190
7.3.1.2. Extensão da vinculatividade dos precedentes também à Administração Pública	194
7.3.1.2.1. Inobservância de precedentes como contrariedade ao princípio da boa-fé e ao dever processual de não litigar contrariamente ao Direito	195
7.3.1.2.2. Inobservância de precedentes como contrariedade ao princípio administrativo da legalidade	196
7.3.1.2.3. Inobservância de precedentes da Administração Pública como contrariedade ao princípio administrativo da eficiência	200
7.3.1.2.4. Extensão da vinculatividade dos precedentes à Administração Pública como efeito concreto da conjugação do modelo de precedentes com o princípio processual da boa-fé, com o dever processual de não litigar contrariamente ao Direito e com os princípios administrativos da legalidade e da eficiência	200
7.3.1.3. Ferramentas jurídicas disponíveis aos intérpretes para induzir a superação dos efeitos de nova normatização editada em contrariedade ao que for decidido pelo Supremo Tribunal Federal	201
7.3.1.3.1. Superação dos efeitos de nova lei porventura editada pela via da propositura de ações de inconstitucionalidade	202
7.3.1.3.2. Superação dos efeitos de nova lei porventura editada pela via da propositura de ações individuais ou coletivas que demandem do Poder Judiciário o exercício de controle difuso de constitucionalidade	203
7.3.1.3.3. A superação dos efeitos de lei nova porventura editada pela via da contenção da litigiosidade do poder público	205
7.3.2. O princípio constitucional da vedação de retrocesso como elemento jurídico limitador da eficácia de nova normatização sobre o tema	213

CONCLUSÕES	215
------------------	-----

REFERÊNCIAS	221
-------------------	-----